

Processo Termo Aditivo: 2021035373

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 053/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Wisner Cândido Marques.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo seu Secretário.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: WISNER CÂNDIDO MARQUES, inscrita no CNPJ nº 04.308.952/0001-28, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 466, Vila Chaud, Catalão – GO, CEP 75.704-020, neste ato representada pelo Sr. **Wisner Cândido Marques**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 377.797.101-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 053/2021, firmada em 23 de julho de 2021, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 065/2021 - Processo Administrativo nº 2021012576**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro dos itens 03, 09, 10, 14 e 15 da Cota Principal e 02, 03, 09, 10, 11, 12 e 15 da Cota Reservada**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para **futura**



e **eventual** aquisição de carnes e derivados em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: WISNER CANDIDO MARQUES. CNPJ nº 04.308.952/0001-28.

1- COTA PRINCIPAL:

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - TIPO FRALDINHA	KG	8400	FRIBOI	R\$ 30,81	R\$ 258.804,00
9	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	22400	FRIATO	R\$14,49	R\$ 324.576,00
10	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADA - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	13200	FRIATO	R\$ 14,81	R\$ 195.492,00
14	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	9350	FRIATO	R\$ 17,06	R\$ 159.511,00
15	SALSICHA TIPO HOT DOG.	KG	6400	FRIATO	R\$ 8,00	R\$ 51200,00

2-COTA RESERVADA:

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - TIPO PALETA	KG	2100	FRIBOI	R\$ 30,84	R\$ 64.764,00
3	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - TIPO FRALDINHA	KG	2000	FRIBOI	R\$ 30,81	R\$ 61.620,00
9	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	3.900	FRIATO	R\$14,49	R\$ 56.511,00
10	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADA - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	3300	FRIATO	R\$ 14,81	R\$ 48.873,00
11	CARNE SUINA - CONGELADA (PERNIL)	KG	3200	NORONHA	R\$ 19,12	R\$ 61.184,00
12	FRANGO INTEIRO	KG	7100	FRIATO	R\$ 9,20	R\$ 65.320,00
15	SALSICHA TIPO HOT DOG.	KG	900	FRIATO	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 26/01/2022 a 29/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

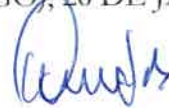
5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



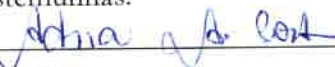
Município de Catalão – GO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação


CATALÃO (GO), 26 DE JANEIRO DE 2022.



Wisner Cândido Marques
Wisner Cândido Marques
Representante Legal

Testemunhas:

1.  _____
CPF nº:

2.  _____
CPF nº: 422-311-911-72